



RESOLUÇÃO 089/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008 - CMDCA da seguinte Entidade com 2 projetos:

- 1) **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE** - Projeto "Resgatando Vidas" - CERT. N.º. 2013-033 - VALOR R\$ 734.900,00 (Setecentos e trinta e quatro mil e novecentos reais) com 10% (dez por cento) de retenção;

- 2) **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE** - Projeto "Programa de Fortalecimento das Práticas de Humanização ao Bebê de Baixo Peso" CERT. N.º 2013-034 - VALOR R\$ 372.400,00 (Trezentos e setenta e dois mil e quatrocentos reais) com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária nº 30/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 04 de setembro de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.